



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
02/02/2023  
Faria

**Portaria N°094/2022.**

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448  
46187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA  
DE  
FARIA:88844846187  
Dados: 2023.03.02  
14:52:58 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT** conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR:**

**MMS COMERCIO DE PNEUS;**

VENCEDOR DOS ITENS;01 a 05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.227.520,00 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais).

#### PORTARIA Nº086/2023

**Portaria Nº086/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº803/2022 de 19 de outubro de 2022, retornar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 084/2023

**Portaria Nº 084/2023**

31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, a servidora pública **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa**, cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº094/2022.

**Portaria Nº094/2022.**

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº079/2023

**Portaria nº079/2023**

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

##### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 003/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **MMS COMERCIO DE PNEUS, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº080/2023

**Portaria nº080/2023**

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria nº078/2023

De 26 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria nº081/2023

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Antônio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Antônio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Indígenas, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº077/2022.

De 26 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Eliane Fatima Wenzel**, do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº100/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** para exercer o cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº094/2022.

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº096/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em Estágio Probatório, **Rosana Carneiro Benati**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.